

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**  
**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

“Dispõe sobre a criação da comenda De Honra ao Mérito de Liberdade Cultura e Justiça Social.”

A Câmara Municipal de Eng<sup>o</sup> Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.34. IV da Lei Orgânica Municipal e, o Art.39 IV do Regimento Interno Cameral, e consoante deliberação e aprovação do Projeto de Resolução nº 003, de 22 de novembro de 2018, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada a comenda Honra ao Mérito de Liberdade, Cultura e Justiça Social, com a finalidade de homenagear cidadãos que atuam ou atuaram prestando relevantes serviços à comunidade frontinense através da história, da arte, da literatura e da cultura em geral, propagando o nome da cidade no cenário regional.

Art. 2º A sugestão para a comenda poderá ser feita pela Câmara Municipal ou por entidades não governamentais.

Art. 3º Serão concedidas, no máximo, 09 (nove) comendas anualmente, sendo 9 (nove) pela Câmara indicados em número de um para cada vereador, com justificativa expressa das atividades desenvolvidas pelo homenageado.

Art. 4º As proposta de comenda deverão ser votadas e aprovadas pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara.

Art. 5º A entrega da comenda referente à aprovação da comenda será feita em ato solene, presidido pelo Presidente da Câmara.

Art. 6º A primeira homenagem será prestada ao Sr. Odilon Vieira dos Santos (in memoriam) maestro da Banda 28 de Fevereiro.

Parágrafo Único. Em caso de destinação post mortem a Comenda será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoas devidamente designadas pela família.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de rubrica própria do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 23 de Novembro de 2018

**KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Laudemir Feijó de Oliveira  
**Código Identificador:DE964AF1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/12/2018. Edição 2282  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>